



# Município de Sorocaba



10 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.011

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEDU

Secretaria da Educação

### PORTARIA SEDU/GS Nº 52/2026

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2021/009.345-6, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica alterado o nome fantasia da escola de educação infantil "Colégio Cristão Kairós", passando a ser denominado "Colégio Olivieri Baby", localizado a rua Almir Muza Soares, 223, Jardim Santa Barbara, Sorocaba/SP CEP 18053-362 CNPJ nº 66.702.335/0001-60

Art. 2º - A unidade escolar privada mencionada no artigo anterior, destina-se ao atendimento da etapa – Berçário 2, Maternal 1, Maternal 2 e da etapa Pré-Escola – Pré 1 e Pré 2.

Art. 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Art. 5º - A Secretaria da Educação zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Marques da Silva Filho - Secretário de Educação

### Comunicado SEDU/GS N.º 42/2026

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

Assunto: Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os professores de Educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo Interno - Edital SEDU/GS nº 03/2025, conforme Comunicado SEDU/GS nº 74/2025, para salas /classes do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2026, conforme segue:

|                                 |                  |                |
|---------------------------------|------------------|----------------|
| Salão de Vidro - Paço Municipal | Data: 12/08/2026 | Horário: 18h30 |
|---------------------------------|------------------|----------------|

Todos os classificados interessados estão convocados para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado.

VAGAS DISPONÍVEIS:

Com afastamento do docente da classe comum

| Escola Sede                        | Módulo                                               | Período  |
|------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| EM Inês Rodrigues Cesarotti, Profª | EM Inês Rodrigues Cesarotti, Profª - EF e pré-escola | Integral |

Sem afastamento do docente da classe comum

| Escola Sede                | Módulo                                                                                                                                                                                                                                   | Período |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CEI 20 Victoria Salus Lara | CEI 20 Victoria Salus Lara - pré-escola<br>CEI 31 Victoria Haddad Sayeg - pré-escola<br>CEI 63 Reynaldo D' Alessandro - creche<br>CEI 64 Joana Francisco Simon Sola - creche                                                             | Tarde   |
| CEI 38 Maria Garcia Vecina | CEI 07 Francisca Moura Pereira da Silva - creche e pré-escola<br>CEI 08 Prof Messias Ribeiro de Noronha Cunha - creche e pré-escola<br>CEI 51 Rubens Vieira - pré-escola integral<br>CEI 58 Profª Dulce Puppo Oliveira Pinheiro - creche | Manhã   |
| EM Matheus Maylasky        | CEI 15 Profª Terezinha Lucas Fernandes pré-escola<br>CEI 16 Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça - creche<br>CEI 44 Luiz Ribeiro - pré-escola<br>CEI 86 Jorge Luis Prestes Del Cistia - creche                                           | Tarde   |

### ORIENTAÇÕES:

1. Poderão ocorrer alterações nas vagas disponibilizadas até o início da sessão de atribuição.  
2. A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução Normativa SEDU/GS nº 11/2025.

3. No ato da atribuição, o candidato que não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 03/2025, a saber:

"2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso."

4. Classificados que estão em estágio probatório, sendo vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS nº 03/2025, a saber:

"2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) comprovar estar devidamente habilitado, levando-se em consideração o requisito básico de qualificação; c) não acumular cargos."

5. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: [educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Fernando Marques - Secretário da Educação

### PORTARIA SEDU/GS Nº 40/2026

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no PA nº 2017/23.979-2, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Considerando a Portaria SEDU/GS nº 68/2023, referente ao prazo de paralisação temporária, publicada em 15 de setembro de 2023, fica encerrado o funcionamento da escola de educação infantil "Colégio Catavento Vergueiro", CNPJ nº 34.408.888/0001-18, localizada à Rua Salvador Correa, 378 – Jardim Vergueiro – Sorocaba – SP – CEP 18030-130.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Marques da Silva Filho - Secretário da Educação

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica aos interessados, que foram e nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, Lote único, o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - Processo nº 1523/2025, destinado à Contratação de serviços para realização de levantamento topográfico, pelo tipo menor preço.

Sorocaba, 07 de agosto 2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

### Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PROC.: 3552205.404.00084285/2026-19

INTERESSADO: NELSON JOSÉ FONTANEZI

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROC.: 3552205.404.00084285/2026-19

INTERESSADO: BIANCA IVANOVICK

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROC.: 11295/2002

INTERESSADO: NATALINA PAES DA SILVA

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROC.: 2414/2011

INTERESSADO: ROBSON DOS SANTOS LIMA

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 10 de agosto de 2026

Rosângela Cardozo - CIARC

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 470/2026**  
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar José Roberto Pereira Ramos, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

**PORTARIA Nº 471/2026**  
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Tiago Ayres Assis, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Rede e Ligação de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

**PORTARIA Nº 472/2026**  
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Leandro Aparecido Tibúrcio, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de afastamento médico do servidor Rafael Bonifácio Gomes Vieira, de 04/08/2026 a 06/09/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

**PORTARIA Nº 473/2026**  
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Francisco Paulo Caires Júnior, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de afastamento médico do servidor Rafael Bonifácio Gomes Vieira, de 07/09/2026 a 02/10/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de setembro de 2026.

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça- Diretor Geral

**PORTARIA Nº 474/2026**  
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Francisco Paulo Caires Júnior, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's, durante o período de férias da servidora Sílvia de Cássia Lema Costilho, de 17/08/2026 a 05/09/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2026.

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

SEAD

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S22/2026 – CPL Nº. 7371/2026**  
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S22/2026, CPL nº. 7371/2026, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CASA DO TURISTA - SETUR. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 14/08/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), <https://abre.ai/sdhm> (PNCP), <https://abre.ai/sdhX> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 10 de agosto de 2026

Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S048/2026 – CPL Nº. 26444/2026**  
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S048/2026, CPL nº. 26444/2026, destinada à AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION PARA ATENDER TRABALHOS DESEMPENHADOS PELA SEÇÃO DE PUBLICIDADE - SECOM. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 14/08/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), <https://shre.ink/GYkx> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 10 de agosto de 2026

Maicon Bitto Campestrini - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S062/2026 – CPL Nº. 35264/2026**  
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S062/2026, CPL nº. 35264/2026, destinada ao FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA E CAL PARA PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE CENTROS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 17/08/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), <https://abre.ai/seBv> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 10 de agosto de 2026

Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div><div><div>EXPEDIENTE</div><div>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</div><div>Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979</div></div><div><div>ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO</div><div>Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041</div><div>1º andar–Sorocaba-SP</div></div><div><div>SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO</div><div>Rodrigo Alcântara</div><div>Mtb 031177</div></div><div><div>DIAGRAMAÇÃO</div><div>Ingrid Rossow Vidal</div><div>Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais</div></div></div></div> | <div><div><div><div>GOVERNO MUNICIPAL</div><div>Município de Sorocaba</div><div></div><div><div>PREFEITO</div><div>RODRIGO MAGANHATO</div></div><div><div>VICE-PREFEITO</div><div>FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO</div></div></div><div><div>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>Antonio Genezzi Lopes</div></div><div><div>SECRETARIA DA CIDADANIA</div><div>Ana Cláudia Martini Fauaz</div></div><div><div>SECRETARIA DA MULHER</div><div>Wanda Aparecida Rego Oliveira</div></div></div></div> | <div><div><div>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</div><div>Fernando Marques da Silva Filho</div></div><div><div>SECRETARIA DA FAZENDA</div><div>Marcelo Duarte Regalado</div></div><div><div>SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</div><div>Pedro Bueno Junior (interinamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA</div><div>Tania Mara da Cruz Tonet</div></div><div><div>SECRETARIA DA SAÚDE</div><div>João Pedro Arruda Fraletti Miguel</div></div><div><div>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</div><div>Rodrigo Alcântara</div></div><div><div>SECRETARIA DE CULTURA</div><div>Thiago Delmonde Ribeiro</div></div><div><div>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</div><div>Fábio Duarte</div></div><div><div>SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</div><div>Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA</div><div>Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DE GOVERNO</div><div>Sérgio David Rosumek Barreto</div></div><div><div>SECRETARIA DE MOBILIDADE</div><div>Carlos Eduardo Paschoini</div></div><div><div>SECRETARIA DE PARCERIAS</div><div>Jéssica Pedrosa</div></div></div> | <div><div><div>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</div><div>Maurício Augusto Coimbra Campanati</div></div><div><div>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</div><div>Cleber Martins Fernandes da Costa</div></div><div><div>SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</div><div>Péricles Régis Mendonça de Lima</div></div><div><div>SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS</div><div>Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA</div><div>Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS</div><div>Darwin José de Almeida Rosa</div></div><div><div>SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL</div><div>Evandro Bueno da Silva (interinamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL</div><div>Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)</div></div><div><div>SECRETARIA DO TURISMO</div><div>Hudson Pessini</div></div><div><div>SECRETARIA JURÍDICA</div><div>Douglas Domingos de Moraes</div></div><div><div>PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)</div><div>Nelson Tadeu Cancellara</div></div><div><div>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)</div><div>Glauco Enrico Bernardes Fogaça</div></div><div><div>TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)</div><div>Adriano Aparecido Almeida Brasil</div></div></div> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CPL nº 468/2025 – INEX. nº 041/2025  
Evandro Bueno da Silva, Secretário de Gabinete Central, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 041/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de acesso à API de consulta a base da Receita Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (NOME FANTASIA: SERPRO - SEDE) – CNPJ: 33.683.111/0001-07. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)  
EVANDRO BUENO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE GABINETE CENTRAL

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 023/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba com referência a INEXIGIBILIDADE N.º 023/2026 - PROCESSO SEI N.º 76538/2026-81, destinado ao CREDENCIAMENTO DE OPERADORA DE PLANO DE SAUDE. Fica agendada a abertura para o dia 10/09/2026 às 09:00h, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital gratuito disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://abre.org.br> (PNCP) e informações pelos telefones (15) 3238-2186/2104 ou pelo e-mail [sid@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sid@sorocaba.sp.gov.br).  
Sorocaba, 10 de Agosto de 2026.  
Comissão de Contratação.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ERRATA:

Portaria n.º 052/2026, datada de 03 de agosto de 2026, que dispõe sobre a nomeação da servidora Giuliana Machado, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.  
Onde se lê: “Portaria n.º 052/2026”  
Leia-se: “Portaria n.º 053/2026”.  
Sorocaba, 03 de agosto de 2026.  
FÁBIO SALUN SILVA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 54/2026

(Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de Digitalização e Gestão Eletrônica de Processos no âmbito da Funserv)  
Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Artigo 1º - Alterar a composição da comissão designada pela Portaria n.º 37/2026, de 02 de julho de 2026, mantidas as demais disposições, passando a ser composta pelos seguintes membros:  
I – Tainá Teixeira Corte – Técnico de Controle Administrativo – Presidente;  
II – Clodoaldo de Souza Farias – Técnico de Controle Administrativo – Vice Presidente;  
III – Juliano Naoto de Arruda – Técnico de Controle Administrativo;  
IV – Núbia Ferreira da Silva; Técnico de Controle Administrativo;  
V – Vanessa Natri Oliveira – Técnico de Controle Administrativo;  
VI – Meriellyn de Oliveira Silva Azevedo – Técnico de Controle Administrativo;  
VII – Mario Francisco de Aguiar Junior – Técnico de Controle Administrativo.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Sorocaba, 06 de agosto de 2026.  
Assinado digitalmente.  
Fábio Salun Silva  
Presidente

PORTARIA Nº 55/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria compulsória deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, concedida de acordo com o Art. 58 da Lei Complementar n.º 02/2026, resolve desligar de seu cargo, SERGIO ROBERTO FERREIRA (matrícula 505), MÉDICO I, a partir de 09/08/2026.  
Sorocaba, 10 de agosto de 2026.  
Assinado digitalmente.  
Fábio Salun Silva  
Presidente

Extrato do Contrato 15/2026  
Dispensa Eletrônica 36/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e higienização em purificadores de água instalados nas unidades da Funserv.  
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Contratada: Neudeny Cibele Ferro Pereira  
Vigência: 10/08/2026 até 09/06/2027  
Valor Total: R\$ 1.849,99 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)  
Francine Casare  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

SINTEA

Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista

Sorocaba 24 de abril de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552200540400047830/2025-13  
Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.  
Doador: EJEM Soluções Campolim LTDA  
Objeto: Projeto Visual centro TEA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria da Inclusão e do Transtorno do Espectro Autista, Sr. José Vinicius Campos Aith, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, EJEM Soluções Campolim LTDA., inscrito no CNPJ nº. 10.236.748/0001-41, sito à Av. Antonio Carlos Comitre nº 60 nesta representada por, Sr. Vitor Venancio Martins, inscrito sob CPF nº 528.827.748-69 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de Criação de projeto executivo e maquete eletrônica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A presente doação consiste na prestação de serviço técnico especializado referente à elaboração do projeto arquitetônico completo para o empreendimento denominado Cidade dos Autistas, um centro de atendimento e espaço sensorial destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Rua Miguel Montoro Lozano, nº 340 – Jardim Dois Corações, Jardim Botânico, Sorocaba-SP

3.2 O(a) DOADOR(A), EJEM Soluções Campolim LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 10.236.748/0001-41, compromete-se a doar, de forma gratuita e irrevogável, os seguintes serviços:

- Desenvolvimento de imagens de computação gráfica 3D, animação 3D e passeio virtual interativo sobre projeto fornecido pela prefeitura municipal de Sorocaba.
- A entrega dos arquivos de imagem em formato, JPEG ou PDF e de animação de vídeo em formato MP4 e o link para acesso ao passeio interativo por um período mínimo de 12 meses.
- Suporte técnico para esclarecimentos e ajustes durante o processo de aprovação e execução.

3.3 Os serviços descritos são estimados em R\$ 100.000,00, sendo esta referência meramente informativa, não gerando qualquer obrigação financeira ao(à) DONATÁRIO(A).

3.4 O(a) DONATÁRIO(A) se compromete a fornecer os dados, documentos e informações necessários para o bom desenvolvimento do projeto, bem como aprovar as etapas conforme cronograma acordado entre as partes.

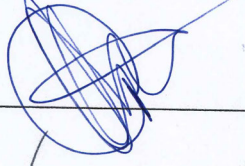
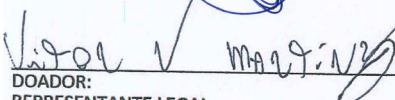
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

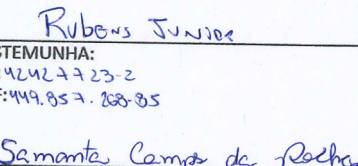
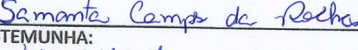
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

  
DONATÁRIA:  
  
DOADOR:  
REPRESENTANTE LEGAL

  
TESTEMUNHA:  
RG: 4242723-2  
CPF: 449.957.288-85  
  
TESTEMUNHA:  
RG: 41795143-7  
CPF: 30508903807

**COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 40, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**  
**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**  
A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.  
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.  
DATA: 12/08/2026  
HORÁRIO: 18h50min  
LOCAL: Salão de Vidro – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP  
Orientações:  
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;  
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);  
3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;  
4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;  
5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link [https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t\\_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ), a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.  
EDVALDO SANTOS DOS REIS  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**  
**ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**  
A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.  
Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.  
A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.  
DATA: 12/08/2026  
HORÁRIO: 19h15min  
LOCAL: Salão de Vidro – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP  
Orientações:  
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;  
2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;  
3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.  
4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link [https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t\\_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ), a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.  
EDVALDO SANTOS DOS REIS  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**EDITAL SERH Nº 42, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**  
**CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR E ORIENTADOR PEDAGÓGICO**  
A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XV do Edital do Concurso Público nº 03/2025, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR e ORIENTADOR PEDAGÓGICO para sessão de escolha de vagas, conforme segue:  
I – DA SESSÃO DE ESCOLHA  
Data: 14/08/2026

Horário: 08h  
Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira – Sorocaba/SP  
II – DAS VAGAS  
• Diretor de Escola  
Número total de vagas: 08 (oito) vagas novas, sendo 07 (sete) para candidatos classificados da Lista Geral e 01 (uma) vaga para candidatos classificados da Lista Especial.  
Candidatos convocados:  
Lista Geral: classificados do número 01 ao 20, conforme relação abaixo.  
Lista Especial: classificados do número 01 ao 05, conforme relação abaixo.  
• Vice-diretor  
Número total de vagas: 02 (duas) vagas novas  
Candidatos convocados:  
Lista Geral: classificados do número 01 ao 06, conforme relação abaixo.  
• Orientador Pedagógico  
Número total de vagas: 02 (duas) vagas novas  
Candidatos convocados:  
Lista Geral: classificados do número 01 ao 06, conforme relação abaixo.  
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.  
III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:  
A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 17h do dia 12/08/2026. A relação das vagas disponíveis para atuação também será informada no início da sessão de escolha.  
IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:  
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:  
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.  
Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.  
A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.  
Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.  
b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:  
De acordo com Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 03/2025, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão de escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).  
Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 17.4.2 do Edital do Concurso Público nº 03/2025, sob sua inteira responsabilidade.  
c) Da perícia médica – candidato com deficiência  
Nos termos do Edital nº 03/2025, Capítulo VI, item 6.19 e subitens, os candidatos convocados da Lista especial que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais atos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.  
Os candidatos da Lista Especial que não se enquadrarem como deficiente nos termos da legislação terão seus atos de nomeação revogados.  
d) Da Nomeação e Posse:  
Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2025, em especial ao Capítulo XVI que trata da Nomeação, e ao Capítulo XVII do Edital nº 03/2025, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.  
Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 1.2 do Edital nº 03/2025, poderão ser entregues no ato da sessão de escolha ou até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.  
Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.  
A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVIII do Edital de Concurso Público nº 03/2025.  
V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:  
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observados rigorosamente data e horário, conforme relação estabelecida abaixo:

DIRETOR DE ESCOLA

Lista Geral

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                        | RG       |
|---------------------|----------------------------------|----------|
| 1                   | DANIEL PIOVANI ALARCON           | XXXXXX18 |
| 2                   | EMANUELE DE SOUZA PACHECO        | XXXXXX79 |
| 3                   | KEDMA ELISANDRA ZANETTI          | XXXXXX31 |
| 4                   | RENATA NUNES SABBO               | XXXXXX96 |
| 5                   | BRUNO CAMARGO DOS SANTOS         | XXXXXX87 |
| 6                   | MAYRA ROBERTA ISHIKAWA DE MELLO  | XXXXXX66 |
| 7                   | BRUNO MELATO                     | XXXXXX91 |
| 8                   | JULIE ANDRESSA MELO DEPICOLI     | XXXXXX67 |
| 9                   | VINICIUS RICARDO DO NASCIMENTO   | XXXXXX46 |
| 10                  | ROBERTA CRISTIANE FRATI          | XXXXXX05 |
| 11                  | PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES    | XXXXXX40 |
| 12                  | MATHEUS GUILHERME PECCI          | XXXXXX76 |
| 13                  | NICOLAS ROSAS GRACIA DE OLIVEIRA | XXXXXX71 |
| 14                  | CAROLINA PONCIANO GONCALVES      | XXXXXX10 |
| 15                  | MARIA HILDELANIA DO NASCIMENTO   | XXXXXX08 |
| 16                  | FABIO PEREIRA DA SILVA           | XXXXXX45 |
| 17                  | EDVALDO DOS REIS OLIVEIRA FILHO  | XXXXXX36 |
| 18                  | RAYANE MEDRADO DE SOUZA BIASI    | XXXXXX30 |
| 19                  | ALEXANDRA SIMONE CALDAROLA       | XXXXXX74 |
| 20                  | THALYSON DA SILVA BARROS         | XXXXXX98 |

Lista Especial

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                     | RG       |
|---------------------|-------------------------------|----------|
| 1                   | RENATA NUNES SABBO            | XXXXXX96 |
| 2                   | DAIANE NUNES GONZALES AGUERA  | XXXXXX88 |
| 3                   | HAGAR PEREIRA DE MORAES       | XXXXXX80 |
| 4                   | ISABELLA MONTEIRO BINI CORREA | XXXXXX74 |
| 5                   | ERILSON LUCIANO DE OLIVEIRA   | XXXXXX06 |

VICE-DIRETOR

Lista Geral

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                            | RG       |
|---------------------|--------------------------------------|----------|
| 1                   | JOAO LORENA DE JESUS GOMES           | XXXXXX63 |
| 2                   | TATIANA RODRIGUES                    | XXXXXX94 |
| 3                   | VINICIOS ALEXANDRE MORAS             | XXXXXX76 |
| 4                   | RENAN CARVAJAL MARCONDES DE OLIVEIRA | XXXXXX19 |
| 5                   | JULIANE AMARAL ROSA                  | XXXXXX97 |
| 6                   | ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA   | XXXXXX46 |

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Lista Geral

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                      | RG       |
|---------------------|--------------------------------|----------|
| 1                   | JOAO LORENA DE JESUS GOMES     | XXXXXX63 |
| 2                   | FERNANDA RODRIGUES GOMES       | XXXXXX37 |
| 3                   | LETICIA ASHELEY GOMES          | XXXXXX02 |
| 4                   | LILIAN PEREIRA GREGORIO        | XXXXXX13 |
| 5                   | MARIANA BERALDI RIGONATO       | XXXXXX70 |
| 6                   | MAIARA REGINA BIAVATI DA SILVA | XXXXXX25 |

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou destituição dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL SERH Nº 43, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.  
CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA e CIÊNCIAS)

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XV do Edital do Concurso Público nº 02/2025, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA e CIÊNCIAS) para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 14/08/2026

Horário: 08h50min – Professor de Educação Básica II (Educação Física e Ciências)

09h10min – Professor de Educação Básica I

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira – Sorocaba/SP

II – DAS VAGAS

- Professor de Educação Básica I

Número total de vagas: 67 (sessenta e sete) vagas novas, sendo 59 (cinquenta e nove) destinadas a candidatos classificados da Lista Geral e 08 (oito) vagas para candidatos classificados da Lista Especial.

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 01 ao 120, conforme relação abaixo.

Lista Especial: classificados do número 01 ao 20, conforme relação abaixo.

- Professor de Educação Básica II – Educação Física

Número total de vagas: 02 vagas novas destinadas a candidatos classificados da Lista Geral.

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 01 ao 06, conforme relação abaixo.

- Professor de Educação Básica II – Ciências

Número total de vagas: 01 vaga nova destinada a candidatos classificados da Lista Geral

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 01 ao 04, conforme relação abaixo.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 17h do dia 12/08/2026. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

De acordo com o Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 02/2025, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão de escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 17.4.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2025, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da perícia médica – candidato com deficiência

Nos termos do Edital nº 02/2025, Capítulo VI, item 6.19 e subitens, o candidato convocado da Lista Especial que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá realizar a perícia médica, bem como cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais atos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos da legislação terá seu ato de nomeação revogado.

d) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2025, em especial ao Capítulo XVI, que trata da Nomeação, e ao Capítulo XVII do Edital nº 02/2025, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 1.2 do Edital nº 02/2025, poderão ser entregues no ato da sessão de escolha ou até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVIII do Edital de Concurso Público nº 02/2025.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas:

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

## Lista Geral

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                               | RG       |
|---------------------|-----------------------------------------|----------|
| 1                   | ERIKA MARTINS DE ANDRADE                | XXXXXX58 |
| 2                   | LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA               | XXXXXX19 |
| 3                   | JENIFFER BAGATIN                        | XXXXXX38 |
| 4                   | ANA PAULA FARIAS BRAGANTI               | XXXXXX74 |
| 5                   | TATIANA RODRIGUES                       | XXXXXX94 |
| 6                   | INGRID LONGO SILVEIRA                   | XXXXXX84 |
| 7                   | ANAI HELENA BASSO DOS SANTOS            | XXXXXX98 |
| 8                   | MARIA GABRIELA POLISZUK MORAES          | XXXXXX92 |
| 9                   | JOAO PEDRO BRUNO SIMOES                 | XXXXXX78 |
| 10                  | FELIX MATHEUS RODRIGUES BERTACCO        | XXXXXX89 |
| 11                  | MARINA CRISCIA SANTOS BAPTISTA          | XXXXXX45 |
| 12                  | LAIS MELO CORREA                        | XXXXXX35 |
| 13                  | VITORIA SUEMI ADATI                     | XXXXXX97 |
| 14                  | SONIA MARIA DE CAMPOS                   | XXXXXX77 |
| 15                  | ISABELLE FERREIRA                       | XXXXXX69 |
| 16                  | JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA        | XXXXXX61 |
| 17                  | FABRINY DA SILVA                        | XXXXXX95 |
| 18                  | HELEN RODRIGUES XAVIER                  | XXXXXX50 |
| 19                  | YASMIN RODRIGUES VAZ                    | XXXXXX86 |
| 20                  | MICHELE CRISTINE LOPES                  | XXXXXX82 |
| 21                  | RAFAEL PORTELLA FERNANDES               | XXXXXX45 |
| 22                  | FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO  | XXXXXX48 |
| 23                  | BRUNA CAROLINA MACHADO                  | XXXXXX51 |
| 24                  | FRANCILENE DE ANDRADE NAKAZAKI          | XXXXXX33 |
| 25                  | LOURENA ANDRADE FRANKE                  | XXXXXX19 |
| 26                  | BRUNA APARECIDA DA SILVA                | XXXXXX68 |
| 27                  | GIOVANNA CRISTINA DOS SANTOS FURTADO    | XXXXXX89 |
| 28                  | VICTORIA CRISTINA VIEIRA MENINO         | XXXXXX50 |
| 29                  | DAIANI SANCHES MORAES                   | XXXXXX00 |
| 30                  | MARIA CATHARINA NIGRO ZAMUR             | XXXXXX69 |
| 31                  | JANAINA CARLA REGIS LEITE               | XXXXXX42 |
| 32                  | ISADORA PASCOALINO MARIOTTO             | XXXXXX64 |
| 33                  | JOSE NUNES DE OLIVEIRA                  | XXXXXX44 |
| 34                  | LETICIA ALVES ANTENOR                   | XXXXXX54 |
| 35                  | KAREN CRISTINA SANTOS BAPTISTA          | XXXXXX43 |
| 36                  | EDUARDO HOLANDA DA SILVA NASCIMENTO     | XXXXXX34 |
| 37                  | JOAO GILBERTO MARIO JUNIOR              | XXXXXX77 |
| 38                  | JIN KYONG KARINA SAMPAIO                | XXXXXX16 |
| 39                  | DANIELI BIANCA JUSTO DONA               | XXXXXX46 |
| 40                  | ANDERSON RENATO PINHEIRO VIANA          | XXXXXX77 |
| 41                  | KAMILA CRISTIANE VIGARANI DO NASCIMENTO | XXXXXX07 |
| 42                  | CAROLINA PONCIANO GONCALVES             | XXXXXX10 |
| 43                  | LILIAN PEREIRA GREGORIO                 | XXXXXX13 |
| 44                  | JENIFFER DUTRA PAIVA DA SILVA           | XXXXXX28 |
| 45                  | THAIS APARECIDA FOGACA                  | XXXXXX74 |
| 46                  | JORGE VINICIUS DE LIMA DA SILVA         | XXXXXX98 |
| 47                  | ANDRESSA LEMOS CALDEIRA BARRETO         | XXXXXX51 |
| 48                  | CATARINA EYA CAMPIELLO CONTIPELLI       | XXXXXX60 |
| 49                  | ALINE DE CARVALHO SIQUEIRA DOS SANTOS   | XXXXXX54 |
| 50                  | NICOLY FERNANDA ASSAF BELORIO           | XXXXXX70 |
| 51                  | MARINA FERREIRA TEIXEIRA                | XXXXXX59 |
| 52                  | TATIELI ESCARLLET GONCALVES TOMAZ       | XXXXXX06 |
| 53                  | FLAVIA QUINTILIANO FORMAGGI             | XXXXXX17 |
| 54                  | GABRIELA MUTTER ERBETTA                 | XXXXXX11 |
| 55                  | PRISCILA MENDES DO NASCIMENTO           | XXXXXX55 |
| 56                  | CAMILA SANTANA DE ALMEIDA               | XXXXXX21 |
| 57                  | ANDREA KISS                             | XXXXXX01 |
| 58                  | LINEI LANA JOAQUIM BUTKEVICIUS          | XXXXXX48 |
| 59                  | GIULIA CARRARA                          | XXXXXX05 |
| 60                  | SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES       | XXXXXX25 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 61  | RAFAELA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA  | XXXXXX45 |
| 62  | PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES        | XXXXXX19 |
| 63  | ANGELICA PAOLA DOS SANTOS FERREIRA     | XXXXXX77 |
| 64  | CAROLINE WOLF GOMES                    | XXXXXX26 |
| 65  | CINTIA APARECIDA BICUDO                | XXXXXX65 |
| 66  | TIFANY CRISTINA RODRIGUES ROSA         | XXXXXX57 |
| 67  | AGATHA DIAS DE OLIVEIRA                | XXXXXX98 |
| 68  | MARINA LEMY KOGA                       | XXXXXX93 |
| 69  | JULIANA VITORIA RODRIGUES VAZ          | XXXXXX79 |
| 70  | RAQUEL DE MORAES OLIVEIRA              | XXXXXX34 |
| 71  | PAULA ARRUDA FIOROTTO                  | XXXXXX76 |
| 72  | RENAN ZOLDAN CORREA                    | XXXXXX84 |
| 73  | RAQUEL GOMES DA COSTA SILVA            | XXXXXX71 |
| 74  | MARCOS AUGUSTO MARQUES CRISTALDO       | XXXXXX80 |
| 75  | DAMARIS ANDREA PEREIRA                 | XXXXXX62 |
| 76  | CAROLINA AYUMI GOULART NISHIMAKI       | XXXXXX88 |
| 77  | YOHANNA RAISSA MENASSI                 | XXXXXX10 |
| 78  | GIOVANNA LUCHESI DO BOMFIM             | XXXXXX47 |
| 79  | HELEN ZOCHE SOPRANA TEIXEIRA           | XXXXXX61 |
| 80  | ANA LAURA DE ASSIS PEREIRA             | XXXXXX15 |
| 81  | RENATA CASSEMIRO BIAGIONI              | XXXXXX48 |
| 82  | ANA CLARA CHEN CAMARGO JESUS           | XXXXXX89 |
| 83  | ROSEMERIE MARIA VELOZO                 | XXXXXX66 |
| 84  | BEATRIZ MENDES DE CARVALHO             | XXXXXX11 |
| 85  | MONICA APARECIDA FERRANTI              | XXXXXX68 |
| 86  | JOCASTA HARUE TAMATAYA                 | XXXXXX54 |
| 87  | CINARA LEME HOPPER PUGLIA              | XXXXXX87 |
| 88  | BRUNA REGINA DE CAMPOS ARAUJO          | XXXXXX74 |
| 89  | JOSE GUILHERME MORAES RODRIGUES SERRA  | XXXXXX50 |
| 90  | LUCAS VINICIUS SOUZA MAIA              | XXXXXX89 |
| 91  | BEATRIZ OLIVEIRA DELBONI               | XXXXXX65 |
| 92  | MIRELLA CIARDO DIANA                   | XXXXXX01 |
| 93  | NATALIA CASTANHO PAES ELES             | XXXXXX30 |
| 94  | ALINE CLARO                            | XXXXXX65 |
| 95  | EDUARDO DE FREITAS BARBOSA             | XXXXXX92 |
| 96  | VANUSA SIMONE DUCA FELICIANO           | XXXXXX47 |
| 97  | MARIANA LOSCHIAVO GUAZZELLI ATADEMO    | XXXXXX83 |
| 98  | BRUNO CAMARGO DOS SANTOS               | XXXXXX87 |
| 99  | LUCIANA BIDES PACHECO                  | XXXXXX14 |
| 100 | LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ          | XXXXXX46 |
| 101 | THAINA APOLINARIO PINTO                | XXXXXX42 |
| 102 | JULIA GABRIELY CABRAL GERTRUDES        | XXXXXX82 |
| 103 | ALINE APARECIDA DE MORAES GUGLIELMELLI | XXXXXX56 |
| 104 | MARIANA OLIVEIRA GENTILE               | XXXXXX54 |
| 105 | NATALIA GOMES CASTANHO VIEIRA          | XXXXXX81 |
| 106 | LEANDRO YOSHIO NISHIMOTA               | XXXXXX72 |
| 107 | JULIANA LEANDRA SILVA DE OLIVEIRA      | XXXXXX22 |
| 108 | ARUANDA NATEL CHECA ALMEIDA            | XXXXXX45 |
| 109 | LETICIA SILVEIRA ALMEIDA               | XXXXXX94 |
| 110 | LIVIA DANIEL TARDELLI                  | XXXXXX54 |
| 111 | FABIO MARIANO DA PAZ                   | XXXXXX59 |
| 112 | FELIPE PANTANO DE PAULA                | XXXXXX72 |
| 113 | EBERSON ANTONIO SILVA COELHO           | XXXXXX44 |
| 114 | CARINA THAME ALVES DO AMARAL           | XXXXXX26 |
| 115 | DANILO ALVES ANDRADE                   | XXXXXX97 |
| 116 | MARIA CAROLINA SCROCCA                 | XXXXXX52 |
| 117 | CAMILLA FENLEY DE ABREU ALMAGRO        | XXXXXX34 |
| 118 | TATIANE APARECIDA DA SILVA NUNES       | XXXXXX04 |
| 119 | FABIO ROBERTO FELIX                    | XXXXXX10 |
| 120 | KARINE CRISTINA ORNELLAS ANDRADE       | XXXXXX56 |



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

Lista Especial

| CLASIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                                | RG       |
|--------------------|------------------------------------------|----------|
| 1                  | MARINA FERREIRA TEIXEIRA                 | XXXXXX59 |
| 2                  | SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES        | XXXXXX25 |
| 3                  | MARIANA OLIVEIRA GENTILE                 | XXXXXX54 |
| 4                  | ELIZAEF FABIANO DOS SANTOS               | XXXXXX79 |
| 5                  | JULIANA TOMIE NOCHIYMA                   | XXXXXX38 |
| 6                  | KAROLINE DINIZ PEREIRA DE SOUZA          | XXXXXX30 |
| 7                  | MARIA MANOELA RAMOS DE JESUS BRANCO      | XXXXXX40 |
| 8                  | CAROLINA MARIA CINTRA AOKI               | XXXXXX09 |
| 9                  | GISELE CINTIA FERREIRA TESCARO           | XXXXXX38 |
| 10                 | DOUGLAS JAMPIETRI MUNIZ                  | XXXXXX01 |
| 11                 | MONICA ARIANE DE PAULA                   | XXXXXX52 |
| 12                 | SARA AGUILAR PIRES                       | XXXXXX04 |
| 13                 | AMANDA CUCCHI                            | XXXXXX57 |
| 14                 | ARIELI MAIARA AMANCIO DE PINHO           | XXXXXX37 |
| 15                 | MARCIA CRISTINA STAACH DE SOUZA OLIVEIRA | XXXXXX61 |
| 16                 | PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ        | XXXXXX39 |
| 17                 | LAISA CRISTINA DURAO LUZ GAMITO          | XXXXXX73 |
| 18                 | CAMILA VELO DE ALMEIDA                   | XXXXXX97 |
| 19                 | ISABELLI DOS SANTOS MALDONADO            | XXXXXX13 |
| 20                 | RAFAEL LUCAS VIEIRA GARCIA MIRANDA       | XXXXXX87 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Lista Geral

| CLASIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                        | RG       |
|--------------------|----------------------------------|----------|
| 1                  | VITOR HENRIQUE CARDOSO           | XXXXXX13 |
| 2                  | ROBSON LEONARDO AMARO DOS SANTOS | XXXXXX94 |
| 3                  | LAUREEN LOPES CAMARGO            | XXXXXX82 |
| 4                  | LUCIANO ROCHA PECANHA            | XXXXXX52 |
| 5                  | GUILHERME GOMES REGISTRO         | XXXXXX63 |
| 6                  | MATEUS TEIXEIRA COSTA            | XXXXXX56 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Lista Geral

| CLASIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO                     | RG       |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 1                  | MARIANA BERALDI RIGONATO      | XXXXXX70 |
| 2                  | PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS | XXXXXX56 |
| 3                  | GABRIELLE RODRIGUES BENITES   | XXXXXX18 |
| 4                  | ERICA SIRVINSKAS              | XXXXXX32 |

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL SERH Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**  
**CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, INSPETOR DE ALUNOS E SECRETÁRIO DE ESCOLA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, INSPETOR DE ALUNOS e SECRETÁRIO DE ESCOLA para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 14/08/2026  
Horário: 13h  
Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira – Sorocaba/SP

II – DAS VAGAS

• Auxiliar de Educação  
Número total de vagas: 28 (vinte e oito) vagas, sendo 12 (doze) vagas remanescentes da última atribuição (07 (sete) destinadas aos candidatos classificados da Lista Geral e 05 (cinco) aos candidatos classificados da Lista Especial) e 16 (dezesseis) vagas novas (15 (quinze) destinadas aos candidatos classificados da Lista Geral e 01(uma) destinada a candidatos classificados da Lista Especial).

Candidatos convocados:  
Lista Geral: classificados do número 83 ao 170, conforme relação abaixo.  
Lista Especial: classificados do número 15 ao 37, conforme relação abaixo.

• Inspetor de Alunos  
Número total de vagas: 05 (cinco) vagas, sendo 02 (duas) remanescentes da última atribuição realizada (01 (uma) destinada a candidatos classificados da Lista Geral e 01 (uma) a candidatos classificados da Lista Especial) e 03 (três) vagas novas (02 (duas) destinadas aos candidatos classificados da Lista Geral e 01 (uma) destinada a candidatos classificados da Lista Especial).

Candidatos convocados:  
Lista Geral: classificados do número 33 ao 47, conforme relação abaixo.  
Lista Especial: classificados do número 06 ao 17, conforme relação abaixo.

• Secretário de Escola  
Número total de vagas: 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) destinada a candidatos classificados da Lista Geral e 01 (uma) vaga destinada a candidatos classificados da Lista Especial)

Candidatos convocados:  
Lista Geral: classificados do número 18 ao 22, conforme relação abaixo.  
Lista Especial: classificados do número 03 ao 07, conforme relação abaixo.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 17h do dia 12/08/2026. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:  
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.  
Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do Art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser apresentados pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2025, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:  
Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV, que trata da Nomeação, e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da apresentação dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

V – DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 01/2025, Capítulo VI, Item 6.19 e subitens, os candidatos convocados da Lista especial que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos da Lista Especial que não se enquadrarem como deficiente nos termos na legislação terão seus atos de nomeação revogados.

VI – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas:

| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO |                                             |          |
|----------------------|---------------------------------------------|----------|
| Lista Geral          |                                             |          |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL  | NOME DO CANDIDATO                           | RG       |
| 83                   | RAFAELA LEITE DE OLIVEIRA VIEIRA            | XXXXXX48 |
| 84                   | RAPHAEL LIETE                               | XXXXXX96 |
| 85                   | GABRIEL ALVES MONTINO DA SILVA              | XXXXXX10 |
| 86                   | ANGELA BISPO DE BEIJA BERNARDINO            | XXXXXX21 |
| 87                   | ILZENI APARECIDA DA SILVA CAMPOS            | XXXXXX0X |
| 88                   | ANNA LAURA MORIJO DE ARAUJO                 | XXXXXX24 |
| 89                   | PATRICIA HELENA BRAGA SILVA                 | XXXXXX47 |
| 90                   | GABRIELA DA SILVA LEITE                     | XXXXXX37 |
| 91                   | DEBORA PEREIRA BAROCA OLIVEIRA              | XXXXXX98 |
| 92                   | ELIZIANE BARBOSA DOS SANTOS                 | XXXXXX83 |
| 93                   | FERNANDA DA SILVA MARCONI FIGUEROA          | XXXXXX18 |
| 94                   | MARIELA GARA                                | XXXXXX32 |
| 95                   | DEBORA GOMES ACOSTA                         | XXXXXX55 |
| 96                   | RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES      | XXXXXX22 |
| 97                   | BARBARA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES         | XXXXXX74 |
| 98                   | LETICIA GOMES CHAVES                        | XXXXXX70 |
| 99                   | GUSTAVO PROENCA CAMARGO                     | XXXXXX78 |
| 100                  | PATRICIA MARIANO CORREIA                    | XXXXXX79 |
| 101                  | LUIZA KOURY HANNA                           | XXXXXX30 |
| 102                  | LARA OLIVEIRA BOTELHO                       | XXXXXX70 |
| 103                  | FERNANDA DUARTE ARRUDA MELO                 | XXXXXX05 |
| 104                  | GRAZIELE NESIAQUE SILVA FERREIRA            | XXXXXX41 |
| 105                  | DRENICE OLIVEIRA BASSO                      | XXXXXX86 |
| 106                  | DEBORA MAZIA DA SILVA DALMARCO              | XXXXXX95 |
| 107                  | FELIPE PINHEIRO DA COSTA                    | XXXXXX22 |
| 108                  | LETICIA SANTANA DIAS FERREIRA               | XXXXXX87 |
| 109                  | MARIA FERNANDA SILVA NOGUEIRA               | XXXXXX94 |
| 110                  | LAURA CAROLINE PIRAS DE OLIVEIRA            | XXXXXX94 |
| 111                  | FERNANDA FREITAS DE SOUZA                   | XXXXXX84 |
| 112                  | ROSE APARECIDA LIMA DE MELO                 | XXXXXX21 |
| 113                  | LUCIANE APARECIDA DE PROENCA TOLEDO         | XXXXXX86 |
| 114                  | LIVIA MARIA KUNIYOSHI PEREIRA               | XXXXXX06 |
| 115                  | GIOVANA CITELLI                             | XXXXXX78 |
| 116                  | KARIN TATIANE LUCAS SCHEMER                 | XXXXXX39 |
| 117                  | JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA               | XXXXXX51 |
| 118                  | JOAO PAULO SENKE LUSTOSA                    | XXXXXX33 |
| 119                  | FERNANDA GARCIA PINEDA                      | XXXXXX37 |
| 120                  | MARINA SAYURI KONDO RODRIGUES               | XXXXXX94 |
| 121                  | JESSICA TAINARA GONCALVES FONSECA DAS NEVES | XXXXXX41 |
| 122                  | LAIS MELO CORREA                            | XXXXXX35 |
| 123                  | MARCOS AUGUSTO MARQUES CRISTALDO            | XXXXXX80 |
| 124                  | DANIEL ROCHA MOL RANGEL                     | XXXXXX92 |
| 125                  | LAURA CAROLINE GODOY ROSA LOPES             | XXXXXX60 |
| 126                  | ANTONIO ROMILDO JACINTO JUNIOR              | XXXXXX98 |
| 127                  | THAINA ORTIZ LEPAMARA                       | XXXXXX50 |
| 128                  | LARISSA ZAMBETTI DE SOUZA                   | XXXXXX71 |
| 129                  | JULIA MENDES GALVAO                         | XXXXXX41 |
| 130                  | EMERSON MATSUDA SILVA                       | XXXXXX41 |
| 131                  | LUCAS PEIXOTO DA SILVA                      | XXXXXX86 |
| 132                  | DANIEL FEITOSA DE OLIVEIRA                  | XXXXXX84 |
| 133                  | YASMYN GABRIELE PAPA DOMINGUES MACHADO      | XXXXXX13 |
| 134                  | GUSTAVO HENRIQUE SANTOS HESSEL              | XXXXXX68 |
| 135                  | MARIANE VERONEZI DE OLIVEIRA                | XXXXXX95 |
| 136                  | LAURA ALVES DE MATOS                        | XXXXXX33 |
| 137                  | MARIANA FERREIRA TRETTEL                    | XXXXXX18 |
| 138                  | ALEXANDRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO DE PAULA     | XXXXXX21 |
| 139                  | LUCIMARI APARECIDA BEZERRA                  | XXXXXX18 |
| 140                  | MARIA PATRICIA FERREIRA FAUSTINO            | XXXXXX72 |
| 141                  | SILMARA DA SILVA FERREIRA                   | XXXXXX01 |
| 142                  | AMANDA SCRUPH MAGNANI                       | XXXXXX49 |
| 143                  | ANA JULIA DAS CHAGAS MARTINS                | XXXXXX79 |
| 144                  | PATRICIA PEDROSO PERES SANTOS               | XXXXXX08 |
| 145                  | ANA LAURA CORREA VIEIRA                     | XXXXXX59 |
| 146                  | BIANKA NICOLY BONINE SAMPAIO                | XXXXXX84 |
| 147                  | JENNIFER DOS ANJOS FRANCA                   | XXXXXX65 |
| 148                  | LUZIA SOUZA SUDRE PEREIRA                   | XXXXXX94 |
| 149                  | ERICA CARLA ALMEIDA DA SILVA                | XXXXXX32 |
| 150                  | AURINEIA DA SILVA MIRANDA                   | XXXXXX77 |

|     |                                    |          |
|-----|------------------------------------|----------|
| 151 | AMANDA RODRIGUES STOFEL MOURA      | XXXXXX83 |
| 152 | SIMONE CONCEICAO RIBEIRO FERNANDES | XXXXXX56 |
| 153 | TAIS DE SOUSA SILVA                | XXXXXX17 |
| 154 | KARIN NOSSACK NERY                 | XXXXXX46 |
| 155 | MARIA LUISA GALERA DE CAMPOS       | XXXXXX75 |
| 156 | JUCILENE MOISES DE OLIVEIRA        | XXXXXX23 |
| 157 | CINTIA VAZ DOMINGUES DE CAMARGO    | XXXXXX16 |
| 158 | CRISTIANE ZIEROLD DE FARIA         | XXXXXX55 |
| 159 | DAIANE KAREN NOGUEIRA RODRIGUES    | XXXXXX12 |
| 160 | MARIANA MAGALHAES DOMINGUES        | XXXXXX70 |
| 161 | JULIA BRASIL LIMA                  | XXXXXX86 |
| 162 | SAMANTHA DE ANDRADE VIEIRA         | XXXXXX90 |
| 163 | PEDRO MAURICIO PEDROSO             | XXXXXX31 |
| 164 | VITORIA ARRUDA DE ARAUJO           | XXXXXX11 |
| 165 | ELDER JOSE DE OLIVEIRA             | XXXXXX36 |
| 166 | ANNA CLARA CAPUCHO MARINHO         | XXXXXX02 |
| 167 | ADRIELLI SILVA BIELSSA             | XXXXXX74 |
| 168 | ELISAMA PINHEIRO DE ARAUJO         | XXXXXX09 |
| 169 | GIOVANNA VICTORIA NUNES PEREIRA    | XXXXXX09 |
| 170 | LARISSA MARIA FELICIANO DA SILVA   | XXXXXX06 |

| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                 |                                   |          |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| Lista Especial                       |                                   |          |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL - LISTA ESPECIAL | NOME DO CANDIDATO                 | RG       |
| 15                                   | FLAVIA SUELLEN FERNANDES DIAS     | XXXXXX91 |
| 16                                   | BEATRIZ HARU                      | XXXXXX00 |
| 17                                   | FERNANDA ALVES PIRES              | XXXXXX24 |
| 18                                   | TAIS ELENA GOZZI CASSIANO         | XXXXXX24 |
| 19                                   | AMANDA MOLLETA                    | XXXXXX90 |
| 20                                   | GIOVANA MARIA CINTRA AOKI         | XXXXXX-8 |
| 21                                   | SHEILA REGINA CAU PRADO           | XXXXXX72 |
| 22                                   | KARIN DE OLIVEIRA BANDEIRA PAIM   | XXXXXX55 |
| 23                                   | VITORIA MARIA PROENCA KOCKS       | XXXXXX07 |
| 24                                   | CLAUDINEIA RIBEIRO                | XXXXXX17 |
| 25                                   | TALITA MARIA KERNE DE LEMOS       | XXXXXX01 |
| 26                                   | VIVIANE APARECIDA PADILHA OKUMA   | XXXXXX74 |
| 27                                   | ROSEMIRA ANDRADE BATISTA          | XXXXXX74 |
| 28                                   | RENATA D ARC DE OLIVEIRA          | XXXXXX85 |
| 29                                   | CLAUDIA PIMENTA RIBEIRO           | XXXXXX23 |
| 30                                   | JOAO VITOR SILVA SOARES           | XXXXXX67 |
| 31                                   | HADASSAH ELIAS BRANDAO            | XXXXXX23 |
| 32                                   | JESSICA AMARO RODRIGUES           | XXXXXX36 |
| 33                                   | ELIKA RAYANE MACIEL DOS SANTOS    | XXXXXX23 |
| 34                                   | GIOVANNA PINHEIRO POVEDA          | XXXXXX85 |
| 35                                   | FABIANA FIRMINO DE SOUZA TRANCOSO | XXXXXX16 |
| 36                                   | RUTE ALVES BATISTA                | XXXXXX55 |
| 37                                   | MARCOS DA PAZ GONCALVES           | XXXXXX15 |

| INSPECTOR DE ALUNOS |                                    |          |
|---------------------|------------------------------------|----------|
| Lista Geral         |                                    |          |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL | NOME DO CANDIDATO                  | RG       |
| 33                  | REGINALDO SOARES                   | XXXXXX47 |
| 34                  | SILVIO HIDEAKI HAMAIA JUNIOR       | XXXXXX23 |
| 35                  | KAREN CRISTINA FARIAS BRAGANTI     | XXXXXX44 |
| 36                  | IZALY ALVES DE ARAUJO PINTO        | XXXXXX88 |
| 37                  | FELIPE PINHEIRO DA COSTA           | XXXXXX22 |
| 38                  | MARCOS VINICIUS DUTRA OLIVEIRA     | XXXXXX57 |
| 39                  | PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA      | XXXXXX76 |
| 40                  | NELSON DO AMARAL QUEIROZ           | XXXXXX15 |
| 41                  | MATHEUS DOS ANJOS VEZENFARD        | XXXXXX75 |
| 42                  | JOAO RICHARD AGAPITO RODRIGUES     | XXXXXX84 |
| 43                  | LUCAS FABRICIO BUENO               | XXXXXX44 |
| 44                  | CAMILY VITORIA DE OLIVEIRA MACHADO | XXXXXX65 |
| 45                  | LUIGI FERREIRA TESCARO             | XXXXXX50 |
| 46                  | REINALDO BORGES MOREIRA            | XXXXXX44 |
| 47                  | JESSICA DE OLIVEIRA CORREA VEIGA   | XXXXXX45 |

INSPETOR DE ALUNOS  
Lista Especial

| CLASSIFICAÇÃO FINAL -<br>LISTA ESPECIAL | NOME DO CANDIDATO               | RG       |
|-----------------------------------------|---------------------------------|----------|
| 6                                       | TAIS DE SOUSA SILVA             | XXXXXX17 |
| 7                                       | AMANDA CUCCHI                   | XXXXXX57 |
| 8                                       | LAURA BELMEJO ANDRADE           | XXXXXX13 |
| 9                                       | GILBERTO FRANCISCO              | XXXXXX83 |
| 10                                      | KLEITON GONCALVES VOLPE         | XXXXXX82 |
| 11                                      | GERSON PASOTTO MONTERO          | XXXXXX05 |
| 12                                      | GISELE CRISTINA SILVEIRA ALBINO | XXXXXX34 |
| 13                                      | ZENI DIAS DE ANDRADE            | XXXXXX05 |
| 14                                      | PAULO JOSE DE SOUZA             | XXXXXX80 |
| 15                                      | CAROLINE DE SOUZA PIMENTEL      | XXXXXX36 |
| 16                                      | IVONE PEREIRA NUNES             | XXXXXX72 |
| 17                                      | JOMIL MARCONDES SANTIAGO        | XXXXXX24 |

SECRETÁRIO DE ESCOLA  
Lista Geral

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | NOME DO CANDIDATO              | RG       |
|---------------------|--------------------------------|----------|
| 18                  | THIAGO DE OLIVEIRA BELMONT     | XXXXXX87 |
| 19                  | KAREN CRISTINA SANTOS BAPTISTA | XXXXXX43 |
| 20                  | JOAO CARLOS HERGESEL SOBRINHO  | XXXXXX55 |
| 21                  | LUIS MITSUO SHIMABUKURO        | XXXXXX13 |
| 22                  | NATASHA PAOLLA CARDOSO MATIAS  | XXXXXX50 |

SECRETÁRIO DE ESCOLA  
Lista Especial

| CLASSIFICAÇÃO FINAL -<br>LISTA ESPECIAL | NOME DO CANDIDATO                 | RG       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| 3                                       | LARISSA SUELLEN DE CASSIA CAMARGO | XXXXXX98 |
| 4                                       | CLAUDIA MARIA FERREIRA            | XXXXXX53 |
| 5                                       | CARLOS ALBERTO CARVALHO MESSIAS   | XXXXXX98 |
| 6                                       | ERIKA LIE YAMAGUCHI               | XXXXXX99 |
| 7                                       | ISABELLI DOS SANTOS MALDONADO     | XXXXXX13 |

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2340-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 06 de agosto de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) CRISTIANE DUARTE ANTIQUERA (matrícula 449550).

Palácio dos Tropeiros, 10 de agosto de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2341-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 19 de agosto de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS (matrícula 146870).

Palácio dos Tropeiros, 10 de agosto de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2342-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 23 de agosto de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) GISELE DAIANE OLIVEIRA (matrícula 470584).

Palácio dos Tropeiros, 10 de agosto de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2343-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Análise de Compra de Equipamentos e Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (CATIC), como presidente ANTONIO RAFAEL LIRA LEITE SILVA, vice presidente GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e como membros efetivos ALVARO MIGUEL GARCIA CANDIDO PEREIRA, BRUNO SPADA DE CAMARGO, CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO, DANIEL RUIZ GOMES, DIEGO DE SIQUEIRA GARCIA, FABIANO PENEDO MENDES, GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR, JULIE CRISTINE DE CAMPOS, LIVIA SAYURI CHINEM MORENO e PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MEN-DIOLA, a partir de 01 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de agosto de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2346-2026/DICAF**  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir TALITA BUENO SABRIANO (matrícula 544825), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de agosto de 2026, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023/011.413-4.

Palácio dos Tropeiros, 10 de agosto de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos





LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Ízidio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 174/2026**  
(Dispõe sobre nomeação)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o Senhor ALLAN JOSE FERNANDES BARRETO, para exercer a partir de 20/07/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 20 de julho de 2026  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

**PORTARIA N.º 175/2026**  
(Dispõe sobre exoneração)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 22/07/2026, o Senhor Augusto Aparecido de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 119/2025 de 28/02/2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 22 de julho de 2026  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

**PORTARIA N.º 176/2026**  
(Dispõe sobre nomeação)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Senhora MAYARA DIAS CORDEIRO RIBEIRO, para exercer a partir de 23/07/2026 o cargo de Chefe de Gabinete.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 23 de julho de 2026  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

**PORTARIA N.º 177/2026**  
(Dispõe sobre nomeação)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o Senhor MARCELO ROMANO PINHEIRO, para exercer a partir de 30/07/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 30 de julho de 2026  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

**PORTARIA N.º 178/2026**  
(Dispõe sobre designação de Pregoeiro em caráter de substituição)  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 13.129, de 11 de fevereiro de 2025,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar Danilo de Oliveira Gomes da Silva para exercer, em caráter de substituição não remunerada, para atuar como Pregoeiro, durante o afastamento de Bruno Valsechi Leite, no período de 29/07/2026 a 09/08/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 30 de julho de 2026.  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

**PORTARIA N.º 179/2026**  
(Dispõe sobre designação)  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar VANESSA CRISTINA VALENTE FARIA para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário de Comunicação Institucional, enquanto perdurar o afastamento de Fabio Henrique Mascarenhas, a partir de 27/07/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 30 de julho de 2026.  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
Presidente

**PORTARIA N.º 180/2026**  
(Dispõe sobre exoneração)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 03/08/2026, o Senhor Edgar Diego Rodrigues, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 145/2024 de 01/11/2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 3 de agosto de 2026  
Luís Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 181/2026**  
(Dispõe sobre nomeação)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Senhora TAIS CRISTINA RODRIGUES ANASTACIO, para exercer a partir de 03/08/2026 o cargo de Chefe de Gabinete.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 3 de agosto de 2026  
Luís Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 182/2026**  
(Dispõe sobre exoneração)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 05/08/2026, o Senhor Gil Ramon Ferreira Porto, do cargo de Secretário de Administração, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 073/2021 de 12/01/2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 5 de agosto de 2026  
Luís Santos Pereira Filho  
Presidente

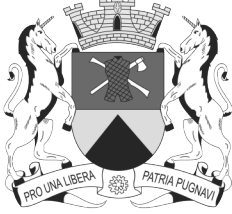
**PORTARIA N.º 183/2026**  
(Dispõe sobre nomeação)  
Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o Senhor RAMIREZ ALBERT FERREIRA, para exercer a partir de 05/08/2026 o cargo de Secretário de Administração.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 5 de agosto de 2026  
Luís Santos Pereira Filho  
Presidente



**LIGUE 153**

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2025/2026

**Presidente:** Pr. Luís Santos - Republicanos  
**1º Vice-Presidente:** Caio Oliveira - Republicanos  
**2º Vice-Presidente:** Cláudio Sorocaba - PSD  
**3º Vice-Presidente:** Cristiano Passos - Republicanos  
**1º Secretário:** Fausto Peres - Podemos  
**2º Secretário:** João Donizeti - União  
**3º Secretário:** Fábio Simoa- Republicanos

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)  
Henry Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Péricles Régis (AGIR)

Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista • CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

| Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores |                                 |             |                        |          |           |           |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|----------|-----------|-----------|
| RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.       |                                 |             |                        |          |           |           |
| JUNHO 2026                                     |                                 |             |                        |          |           |           |
| VEREADORES                                     | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL     | REEMBOLSO |
| ALEXANDRE LUIZ CORRÊA                          | 410,37                          | 1.088,30    | 194,47                 | -        | 1.693,14  |           |
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR                  | 447,00                          | 281,15      | 184,17                 | -        | 912,32    |           |
| ANTONIO CICERO DA SILVA                        | 387,40                          | 248,92      | 76,34                  | -        | 712,66    |           |
| CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA                 | 431,19                          | 602,72      | 361,95                 | -        | 1.395,86  |           |
| CÍCERO JOÃO DA SILVA                           | 423,15                          | 1.504,43    | 550,47                 | 223,30   | 2.701,35  | 443,95    |
| CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS                | 412,86                          | 115,39      | 236,31                 | 441,37   | 1.205,93  |           |
| DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS                     | 275,45                          | 467,16      | 120,37                 | -        | 862,98    |           |
| FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE              | 321,80                          | 766,77      | 138,99                 | -        | 1.227,56  |           |
| FAUSTO SALVADOR PERES                          | 292,40                          | 641,53      | -                      | -        | 933,93    |           |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA                         | 268,37                          | 223,38      | -                      | -        | 491,75    |           |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI                     | 424,66                          | -           | 200,96                 | -        | 625,62    |           |
| GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES                      | 427,61                          | 784,21      | 140,15                 | -        | 1.351,97  |           |
| HENRI JOSÉ ARIDA                               | 270,04                          | 116,64      | -                      | -        | 386,68    |           |
| IARA BERNARDI                                  | 381,50                          | 689,47      | -                      | -        | 1.070,97  |           |
| ÍTALO GABRIEL MOREIRA                          | 470,99                          | -           | 162,52                 | -        | 633,51    | 993,07    |
| IZIDIO DE BRITO CORREIA                        | 305,61                          | 406,45      | 51,74                  | -        | 763,80    |           |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE                        | 465,04                          | 748,11      | 185,06                 | -        | 1.398,21  |           |
| JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH                      | 298,58                          | 378,06      | 11,16                  | -        | 687,80    |           |
| JUSSARA APARECIDA FERNANDES                    | 319,45                          | 992,38      | 80,01                  | -        | 1.391,84  |           |
| LUIS SANTOS PEREIRA FILHO                      | 384,08                          | 670,97      | 126,41                 | -        | 1.181,46  |           |
| RAUL MARCELO DE SOUZA                          | 324,37                          | -           | 16,09                  | -        | 340,46    |           |
| ROBERTO MACHADO DE FREITAS                     | 396,48                          | 853,52      | 128,69                 | -        | 1.378,69  | 15,84     |
| RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA               | 395,38                          | 431,62      | 90,80                  | -        | 917,80    |           |
| ROGÉRIO PEREIRA MARQUES                        | 410,71                          | 1.027,57    | 148,22                 | -        | 1.586,50  |           |
| TATIANE COSTA DOS SANTOS                       | 298,55                          | 338,63      | 119,55                 | -        | 756,73    |           |
| TOTAL                                          | 9.243,04                        | 13.377,38   | 3.324,43               | 664,67   | 26.609,52 | 1.452,86  |





# LIGUE 153

## PROTEGER E SERVIR

# 153

## GRATUITO